



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0888/2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR o Senhor **RAFAEL GARCIA HASHINAGA**, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela Divisão de Manutenção de Próprios Públicos Centro Norte, da Secretaria de Obras, por força do gozo de férias do titular do cargo, o Senhor **LUCIANO REGO**, por um período de 20 (Vinte) dias, contados a partir de 02 de maio de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito